

# **DIEESE : “Redução dos custos operacionais não pode ser conquistada pelo concessionário com a vida de trabalhadores”**

## **Estudo da entidade diz que metodologia precisa respeitar às condições de trabalho**

**A** FNU vem participando ao longo dos últimos dois anos das audiências públicas promovidas pela Aneel sobre a revisão tarifária. O DIEESE tem subsidiado sistematicamente as intervenções da entidade nestes fóruns: agregando conhecimento e propostas que visem proteger os postos de trabalho, mas principalmente a vida dos eletricitários que estão expostos na execução das suas tarefas diárias.

No mês de novembro de 2013 o DIEESE, através da rede eletricitários, elaborou um estudo específico sobre a Nota Técnica nº 452 da ANEEL que trata da metodologia aplicada para a revisão tarifária. Nesse estudo, considerou fundamental que o regulador visualiza-se um terceiro ator na regulação: os trabalhadores do setor. Desse modo, foi sugerido que o conceito de eficiência estabelecido no terceiro ciclo fosse revisitado. Pois, são inaceitáveis os argumentos que consideram eficientes empresas onde se observam o crescimento do número de acidentes e mortes de trabalhadores. Portanto, além das restrições técnicas foi apontado pelo DIEESE que é preciso estabelecer outras res-

trições, para que a redução dos custos operacionais não seja buscada a qualquer custo (vida de trabalhadores) pelo concessionário.

A Nota Técnica 452 diz que a eficiência de fato se resume àquelas empresas que tem custos operacionais menores, principalmente com a força de trabalho. Diante disto, o efeito colateral da regulação tem sido a precarização das condições de trabalho, perceptível na avaliação dos indicadores de saúde e segurança no setor. Presume-se, nesse caso, que ao não se considerar como fator ambiental as condições de segurança com que o trabalho vem sendo realizado pelas concessionárias, a redução de custos nessa área tem sido considerada pelo regulador como ganhos de “eficiência” por parte das empresas.

O DIEESE em seu estudo avaliou que, mesmo diante das contradições das normas colocadas pela ANEEL, existem condições estabelecidas que obrigam as distribuidoras a realizarem o acompanhamento dos indicadores de segurança do trabalho das suas instalações. Desse modo percebe-se que há condições para que a

regulação considere na metodologia um aperfeiçoamento nos indicadores de qualidade e de eficiência do setor.

Chega de mortes no setor elétrico. Os números não deixam dúvidas: entre os trabalhadores do quadro próprio das empresas do setor elétrico a taxa de mortalidade chegou a 16,7 por 100.000. Já nas empresas terceirizadas, essa taxa foi ainda muito maior, de 44,3 mortes em cada 100.000 trabalhadores.

Nesse mês de dezembro, o DIEESE está lançando a terceira edição do Boletim do Setor Elétrico. Essa edição do boletim tem como tema a renovação das concessões das distribuidoras de energia, e seu objetivo é tratar dos possíveis efeitos dessa renovação sobre os trabalhadores do setor elétrico que atuam nas concessões no segmento de distribuição, que é justamente onde se concentra a maior parte da força de trabalho do setor.

Esse estudo já está disponível no site do DIEESE: <http://www.dieese.org.br/estudosetorial/2013/boletimSetorEletricoN2.pdf>